Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.521/2013

DENOMINA DE RODOVIA JOAQUIM TESCH O TRECHO DE ASFALTO QUE INICIA NA SAÍDA DA VILA DE PARAJU E VAI ATÉ A VILA DE PEROBAS, DISTRITO DE PARAJU/DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Joaquim Tesch toda a extensão do trecho de asfalto que inicia na saída da Vila de Paraju e vai até a Vila de Perobas.

Art. 2º A Rodovia Joaquim Tesch terá inicio na Rua Célio Pitanga/Vila de Paraju e terminará na entrada da Vila de Perobas, perto do cemitério local, compreendo uma extensão de 6 quilômetros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 05 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito